



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2019/UFS/CESAD, DE 24 de outubro de 2019, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria UFS Nº 1115, de 19 de agosto de 2019, torna pública retificação do **Anexo II, do Edital Nº 07/2019, de 24 de outubro de 2019**, do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Assessores na Equipe Multidisciplinar dos Cursos a Distância, publicado em www.cesadufs.com.br, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

“6. Comprovante de experiência mínima de três anos em gestão acadêmica de Educação a Distância ()”

LEIA-SE:

“6. Comprovante de experiência mínima de DOIS anos em gestão acadêmica de Educação a Distância ()”.

São Cristóvão, 12 de novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal estendendo-se para a direita.

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS